

RESOLUÇÃO/PGM Nº 10/2019.

O Procurador Geral do Município de Corumbá, usando das atribuições que lhe confere o artigo 58, inciso II, da Lei Complementar nº 154, de 14 de novembro de 2012 c.c. artigo 12, inciso III, §3º da Lei Complementar nº 149, de 4 de abril de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para responder pela Procuradoria-Geral do Município, na ausência de seus titulares, no dia 17 de junho de 2019, a Procuradora Municipal Dra. Diana Carolina Martins Rosa Dayrell, matrícula 6912.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a contar de 17 de junho de 2019.

Corumbá-MS, 12 de junho de 2019.

Alcindo Cardoso do Valle Junior

Procurador Geral do Município

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 9ef9ac79

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>